



DECRETO Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Torna sem efeito o Decreto Nº 008 de 06 de Janeiro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 008/2025 de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da servidora Aline Nogueira Lima Alves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales